

## Voto de Condenação N.º 401/XIII

### Pela perseguição a cidadãos homossexuais pelas autoridades egípcias

Na semana passada a Amnistia Internacional denunciou a detenção de seis homens egípcios percebidos como homossexuais, acusados pelas autoridades locais de "promoverem comportamentos sexuais desviantes" e por "deboche" nas redes sociais.

A perseguição sob as mesmas acusações a cidadãos LGBTI no Egito aumentou significativamente desde a chegada à presidência do general al-Sissi, em 2013, e estas detenções em concreto - que segundo a Amnistia surgiram depois de um grupo de pessoas ter simplesmente erguido uma bandeira arco-íris num concerto a 23 de Setembro - confirmam a vaga de repressão contra os homossexuais neste país. Depois deste incidente, a imprensa internacional apontou para mais de 20 novas detenções.

Os cidadãos presos pelas autoridades são submetidos a exames anais para comprovar a sua homossexualidade, numa clara violação dos Direitos Humanos e da legislação internacional nesta matéria, que vem precisamente confirmar a discriminação a que as pessoas LGBTI têm sido sujeitas no Egito.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, condena as autoridades egípcias pela discriminação, perseguição e condenação de cidadãos e cidadãs em função da sua orientação sexual neste país, apelando à libertação dos detidos e condenados e ao cancelamento de quaisquer atos que ponham em causa a sua integridade física e moral e os seus Direitos Humanos inalienáveis.

Assembleia da República, 3 de outubro de 2017

Os Deputados,